

EDUCAÇÃO ESCOLAR DE NEGROS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO RIO DE JANEIRO

Marcelo da Cunha Sales

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Resumo

Nos últimos seis anos venho pesquisando a educação no sistema penitenciário. Analisando os dados divulgados pelo Sistema Integrado de Informações penitenciárias do Ministério da Justiça (InFoPen), constata-se que o Brasil possui uma das maiores populações prisionais do mundo. No primeiro semestre de 2012 o Brasil passou a ter 549.577 pessoas em situação de privação de liberdade, sendo que desses aproximadamente 51% são jovens entre 18 e 29 anos, 60% são pretos ou pardos, 45% não concluíram o ensino fundamental. Os dados demonstram que entre essa enorme população de sujeitos em situação de privação de liberdade, apenas, cerca de 10% estava participando de atividades educacionais.

Palavras-chave: Sistema Penitenciário, Relações Étnico-Raciais, Educação de Jovens e Adultos, Políticas Públicas

Introdução

Nos últimos anos a população prisional vem crescendo em vários países. O Brasil acompanha uma tendência mundial no que se refere a esse crescimento. O perfil dos detentos são, em sua maioria, de jovens, pobres, negros, todos com baixíssima escolaridade. Conforme dados consolidados, mais recentes, divulgados pelo Sistema Integrado de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça (InFoPen), referente ao primeiro semestre de 2012, o país passou a ter 549.577 presos, sendo que desses, aproximadamente, 51% são jovens entre 18 e 29 anos, 34,2% estão entre 30 e 45 anos e 7% têm idade acima de 46 anos; 34% são brancos, 60% têm pele negra¹ ou parda, amarelos e indígenas somam em torno de 0,7%. No que tange a educação, 0,42% concluíram o ensino superior, 0,84% possui o ensino superior

¹. Destaca-se que o Ministério da Justiça utiliza a classificação racial parecida com a do IBGE, no entanto em relação a cor preta utilizada pelo IBGE, o Ministério da Justiça utiliza cor negra.

incompleto, 7,2% têm o ensino médio completo, 11% não concluiu o ensino médio, 11,4% terminou ensino fundamental, 45% não concluíram o ensino fundamental, 12,8% são alfabetizados e 5,6% são analfabetos. Os percentuais restantes são correspondentes ao item não informado². Os dados demonstram, ainda, que entre essa enorme população de sujeitos privados de liberdade, apenas, cerca de 10% estão participando de atividades educacionais.

Com a reforma penal realizada em 1984, a promulgação da Lei de Execução Penal possibilitou, dentre outras, a garantia de que aqueles que estavam cumprindo pena de privação de liberdade poderiam concluir pelo menos o Ensino Fundamental. Garante o art. 18 que: “O ensino de primeiro grau será obrigatório integrando-se no Sistema escolar da Unidade Federativa.”

A realidade atual mostra que o texto da lei não foi suficiente para obrigar o poder público a criar mecanismos possíveis para criação de escolas dentro das unidades prisionais, pois o que se vê, segundo os dados divulgados pelo Ministério da Justiça é que apenas 10% dos internos penitenciários brasileiros estão participando de atividades educacionais.

Esses dados iniciais me instigaram a refletir sobre a situação dos sujeitos que estão privados de liberdade, pois é divulgado amplamente pela mídia e, recentemente, pelo próprio Ministro da Justiça³ o estado degradante e desumano das prisões brasileiras.

No Brasil o número de negros (pretos e pardos somados)⁴, ultrapassa mais da metade dos internos penitenciários. Essa população, ainda hoje, não conseguiu romper com a desigualdade racial existente não apenas no campo da educação, mas também, no mundo do trabalho.

Em junho de 2012, o Rio de Janeiro possuía uma população carcerária de 33.561 presos no Sistema Penitenciário. Aproximadamente 69% desses sujeitos são de pele negra ou parda, 29% são brancos, menos que 0,1% são amarelos, 2% são classificados como outros; 55% são jovens entre 18 e 29 anos, 37% têm entre 30 e 45 anos e 9% acima de 46 anos. Desses, 2,1% são analfabetos, 4,5% são alfabetizados, 51% têm o ensino fundamental

². O InFoPen, na categoria perfil do preso, no indicador quantidade de presos por grau de instrução faz separação entre os itens analfabetos, alfabetizados e ensino fundamental incompleto, porém não explica o motivo dessa distinção. Vale a pena destacar, que esse percentual foi calculado sobre o número de internos que estão custodiados no Sistema Penitenciário 508.357. Os dados relativos aos internos que estão na polícia e segurança pública (41.220), não são incluídos nos perfis analisados pelo InFoPen.

³. José Eduardo Cardozo, em entrevista. Disponível em <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2012/11/preferia-morrer-diz-ministro-da-justica-sobre-ir-para-prisoas-no-pais.html>.

⁴. Defino essa escolha de acordo com a classificação utilizada pelo movimento negro que geralmente usa os termos negro e branco. As outras duas classificações são as do censo realizado pelo IBGE, em que utiliza separadamente as categorias pretos, pardos e branco e a do discurso popular que utiliza categorias múltiplas (TELLES, 2003, p.105).

incompleto, 11 % completaram o ensino fundamental, 4,2 % não concluíram o ensino médio . 0,6% têm ensino superior incompleto e 0,5% concluíram o ensino superior, cerca de 21% não foi informado. Apesar do baixo nível de escolaridade apontado, menos de 9% estava participando de atividade educacional, muito próximo média nacional.

Diante dessa realidade, questiono qual tem sido o lugar destinado aos negros na sociedade brasileira?

O negro na sociedade brasileira e na prisão

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) divulgou o estudo *Desigualdades raciais, racismo e políticas públicas: 120 anos após a abolição*, em 13 de maio de 2008, data em que a Lei Áurea completou 120 anos.

Esse estudo faz um breve histórico do racismo no Brasil desde a escravidão, passando pelas teses pós-abolicionistas de inferioridade biológica dos negros⁵, pelo ideal de democracia racial a partir dos anos 1930 e pela análise dos dados da desigualdade racial produzidos desde o início século passado até os anos finais da última década.

O estudo revela que mesmo após 1930, quando teses deterministas do racismo não tinham tanta influência, o racismo interpessoal e institucional permaneceram na sociedade brasileira. Essa presença do racismo “ funcionou como uma barreira à ascensão social de negros em todas as esferas da sociedade” (p.7).

Por outro lado a ausência marcadas pela “falta quase total de políticas públicas universais para a população mais pobre do país, na qual se encontrava a população negra.”, de acordo com o IPEA, aumentou a diferença entre negros e brancos.

Em 1976 em torno de 5% da população branca tinha um diploma de educação superior aos 30 anos contra porcentagem essencialmente residual para os negros. Já em 2006 algo em torno de 5% dos negros tinha curso superior aos 30 anos. O problema, para as desigualdades raciais, é que quase 18% dos brancos tinham completado um curso superior até os 30 anos. O hiato racial que 4,3 pontos quase que triplicou para 13 pontos. (p. 9) (grifo do autor)

A cor da pele fez e faz diferença em relação ao acesso a educação superior pública de qualidade e ao mercado de trabalho formal em cargos e empregos de melhor remuneração.

Essa diferenciação tem sido marcante na vida da população negra brasileira. O estudo do IPEA nos apresenta uma questão fundamental, pois no período em que foi realizado o

⁵.O IPEA utiliza a classificação do movimento negro em que a raça negra é a soma das categorias pretos e pardos da classificação do IBGE.

número de negros era de 49,5% da população nacional e houve uma projeção que os negros seriam mais numerosos em 2008 e maioria absoluta já em 2010.

O Censo de 2010, realizado pelo IBGE, divulgou a população brasileira em 190.755,799 pessoas e confirmou a projeção do IPEA, pois os negros são 97.171,814 e os brancos 90.621,281. Indígenas, amarelos e outros⁶ que foram declarados somam 2.963,905.

Analisando o contexto histórico, a partir da segunda metade do século XIX, em que as primeiras prisões foram construídas e toda a questão da desigualdade racial no Brasil, a relação entre o jovem, pobre, negro, com baixa escolaridade e a pena de privação de liberdade tem sido cada vez mais frequente no Rio de Janeiro e em outros estados brasileiros.

Grande parte das prisões na atualidade apresentam situações degradantes. A condição de sobrevivência no cárcere é péssima. As penas de privação de liberdade restringem não só direito de ir e vir, mas juntamente com esse à educação, à saúde, ao trabalho, dentre outros. A situação é pior nas unidades em que não há alternativas de atividades educacionais e/ ou atividades laborais trabalho, onde há superlotação e a vida humana não tem valor.

Educação escolar na prisão

A Legislação atual garante e amplia as possibilidades de diversas modalidades de educação para privados de liberdade. Mas, entre o que está garantido por Lei e a sua efetiva aplicação, o que sido feito?

No decorrer dos anos, no estado do Rio de Janeiro, foram criadas várias escolas em unidades prisionais, porém não acompanharam o ritmo acelerado de crescimento do número de prisões. Enquanto o número de unidades prisionais chegou a quarenta e sete, o de escolas não chegou a vinte. Da mesma forma os dados disponibilizados pelo InFoPen, revelam que o aumento do número de presos foi muito maior do que a oferta oportunidades e vagas para matrícula nas escolas.

Analisando os dados do Rio de Janeiro, percebe-se, preliminarmente, que o perfil dos que estão privados de liberdade acompanha o dos demais estados do país, no tocante a escolarização: a maior parte dos presos não concluiu o ensino fundamental, com um grande número de analfabetos.

Muitos estados ainda não conseguem nem mesmo cumprir o que determina a Lei de Execução Penal, ou seja, o oferecimento do “ensino de primeiro grau” — atual

⁶. O Censo do IBGE apresenta na classificação da cor a categoria outros.

ensino fundamental — para seus internos penitenciários. Infelizmente, ainda vivemos a triste realidade de que muitos entram e saem totalmente analfabetos da penitenciária. (JULIÃO, 2009, p. 65)

Considerações Parciais

É importante ressaltar que as pessoas que estão presas hoje, certamente, retornarão ao convívio social. Muitos que estão presos não são criminosos, ou seja - que vivem da prática do crime, mas pessoas que cometeram crime.

Porém, o fato de ser ex-egresso ainda constitui elemento de exclusão social. Essa fato é preocupante por conta do perfil dos internos. Apesar das mudanças em cada cultura e sociedades, a prisão constitui-se em mecanismo de vigilância e punição (FOLCAULT, 2000), que, em pleno século XXI, pouco se implementa alternativas para superá-la.

Referências Bibliográficas

Brasil. *Desigualdades raciais, racismo e políticas públicas: 120 anos após a abolição*. Brasília: IPEA/ Diretoria de Estudos Sociais (Disoc), 2008. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/080513_comunicadoipea04.pdf, 2008. Acesso 08 de abril de 2013.

_____. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. *Lei de Execução Penal*. Brasília: Congresso Nacional, 1984.

FOLCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2000.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade: desafios e perspectivas para a consolidação de uma política nacional. In. *Educação em prisões na América Latina: direito, liberdade e cidadania*. –Brasília : UNESCO, OEI, AECID, 2009.

Sites consultados:

www.mj.gov.br - Acesso em 09/08/2013.

www.ibge.gov.br – Acesso em 04/09/2013.